



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia LIBERAL em Oeiras. Subscreeve se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 83000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre: numeros avulços a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere, Prodesse, non ledere. Queremos admoestar, não morder; Ser uteis, e não offender.

ERASMO.

RESUMO DA LEI DO ORÇAMENTO.

CAPITULO 1.º

Despesa.

Em 52 a 53 é o presidente authorisado a despende Rs. 156.586\$439 sendo

Representação provincial. . . . .	8:695\$000.
Secretaria da presidencia ( 1 ) . . . .	6:426\$000.
Instrucção publica . . . . .	12:453\$000.
Canto publico ( coadjucores ) . . . .	3:750\$000.
Policia . . . . .	50:077\$200.
Saude publica. . . . .	6:130\$560.
A administração de fazenda. . . . .	21:744\$000.
Aposentadorias, jubilações, e licenças .	776\$000
Criatividade, e civilização de Indigenas .	2:230\$000.
Obras publicas ( 2 ) . . . . .	24:444\$116.
Divida passiva, e eventuaes . . . .	10:166\$563.

CAPITULO 2.º

Receita.

Foi orçada a receita em Rs. 177:439\$946 ( 3 ). As verbas de rendas são as já conhecidas, com exclusão do imposto de patentes da Guarda Nacional; deminuição de 20 por cento no consumo d'aguardente; e Rs. 500\$ de nova verba proveniente do rendimento do estabelecimento de Educandos artifices.

CAPITULO 3.º

Desposições geraes.

Manda-se continuar a authorisação para a presidencia organizar regulamento para a arrecadação das rendas, sobre que não se tenha positivamente legislado; e com especialidade sobre o dizimo do algodão, podendo amplamente empregar os meios de fiscalisação d'elle que estiverem a seu alcance.

Pode o presidente applicar as consignações de umas

a outras verbas da Lei, segundo o exigir a necessidade; dando afinal conta. ( 4 )

São julgadas permanentes as disposições dos artigos 10 e 11 da Lei financeira do anno passado.

Eleva-se a 8 por cento a gratificação dos Exectores pela arrecadação do imposto sobre o gado, devendo estes prestar fiança ( 5 ).

Manda-se entregar ao Coronel Joze da Cunha Lustosa o ultimo pagamento do contrato da cadeia de Parnaguá, bem que não tenha concluido a obra ( 6 ) e espaça-se por mais um anno o prazo concedido ao Tenente Coronel Irenou para concluir a casa forte de Marvão.

D termina-se o pagamento a Antonio Narciso Xavier Torres, de ordenados de Professor do Puty de 17 de Novembro do anno passado a 7 de Janeiro deste ( 7 ); a restituição de 20\$ rs. pelas eventuaes a Joze Alvares Moreira Junior; e fixa-se a quantia de 3:000\$ rs. para a compra de uma casa para quartel, Cozinha, e jury em Campo-maior ( 8 ).

Ordena se que o rendimento do estabelecimento de Educandos se applique as urgentes despezas de utensilios para o mesmo estabelecimento ( 9 ).

Fica a arbitrio do presidente criar novas commissões para exame e ajuste de contas provinciaes, compostas de empregados da coza, e marçor-lhe, gratificações, podendo o contendor fazer parte dos membros das commissões, as quaes não se occuparão nesses trabalhos em horas ordinarias do serviço da repartição ( 10 ).

Disse que serão archivistas na Administração de Fazenda, o Posteiro, na Secretaria, e o Contador na Contadoria.

Authorisa-se o presidente a conhecer das reclamações que sobre lançamentos intentão Mariano Alves Pacheco, Victoria Maria de Souza e Egidio Joze de Souza

NOTAS.

( 1 ) Nesta verba se comprehende Rs. 1:300\$ para expediente e impressão de trabalhos. Convem que se saiba a razão do crescimento desta despesa, que ainda nos annos de 48 e 49 não excedia de 600\$ rs.

A razão é obvia: são economias dos homens das vacas magras. O Sr. Saraiva, achando pouco que se pagasse a Tipographia dos amigos 33\$333 rs. mensaes pela impressão do expediente de sua secretaria, afóra o ajuste separado de outras impressões, contractou com o Sr. Simplicio, ora gerente da officina, dar-lhe 60\$ rs. por mez por aquella mesma impressão que se fazia por 33\$, e eis aqui Rs. 1:200\$ de mão beijada ao felis mortal, que tem por timbre ser o capacho de palacio. Dizemos de mão beijada, porque segundo nos consta, os cobrea vão correndo, e a folha saquarema não sai ha mais de 3 mezes e o expediente está com seis ou oito de atazo. Vejão os contribuintes como se barateia o seu suor!

( 2 ) Não quizerão os dignos escolhidos de 49 concordar com S. Exc., visto como distribuirão especificadamente esta verba; porem (coitados!) desmanchão com os pés o que fizerão com as mãos, como logo se verá.

( 3 ) Combinada a receita com a despesa orçada temos um saldo de Rs. 20:853\$507. Que ventura não é a de uma provincia, cujos representantes sabem na enriquecer com algarismos vagos! Mas, concedendo que a receita assenta em bases esfalveis, o que não é exacto, e bem poderíamos demonstrar se disso entendessemos que resultaria proveito publico, perguntaríamos se ainda assim esse saldo será real, em face das disposições que se observão na ultima parte da Lei? Para que é pois procurar illudir o publico tão sem proveito?

( 4 ) Eis aqui uma ampla disposição que distrol todas as fixções de verbas especiaes de despesa: há ali uma tal theoria de confiança illimitada nunca vista; e melhor fóra em semelhante caso fazer consistir o orçamento nestas poucas palavras—o presidente arrecade o que pader, despenda como quizer, e dê conta como lhe convier—Era isso mais facil, mais conforme com a theoria de confiança illimitada do que tantas designações, para serem nullificadas, e transtornadas a vontade da presidencia. Parece-nos que os governos de maior confiança apenas tem obtido a faculdade de applicar as sobras de umas verbas ás faltas de outras, sendo responsavel pelos abusos que nisto mesmo commetterem: não podemos pois comprehender como a um administrador que em alguns casos importantes esteve em luta com a assemblea, se facultam tam ampla amplidão na applicação das rendas, faculdade que elle pode reverter em favor dos planos que a assemblea repello. Foi isto com effeito desmanchar com os pés o que fizerão com as mãos!

( 5, 6, 7, 8, 9 e 10 ) São disposições estas que alterão a despesa em alguns contos de reis; e não estando elles encluidos nas fixações da lei, temos por consequencia transtornado o figurado ou ficticio saldo. Mas o que importa tudo isto a quem tem livremente a faca e o queijo e pode cortar com plena liberdade? Maiores favores pode fazer aos amigos, maiores fatias pode repartir com os devotos sem ter quem lhe vá a mão: era por tanto escusado pôrem-se os Srs. legisladores a matar a paciencia com especulações; bastava decretarem, pouco mais ou menos, no sentido seguinte —Fique entendido que o suor do povo é nosso, e só

com nosco, e com os nossos será repartido pelo presidente da provincia, segundo fór do seu agrado.

Assim não admetteria tanto reparo o mandar-se dar ao Sr. Cunha Lustosa o ultimo pagamento de um contracto, sem que a obra contractada esteja concluida, quando com outros se tem praticado o contrario, e opposto obstaculos que os têm obrigado a graves e prejudiciaes delongas; e a afillhadagem seria menos patente, porque poderia passar em segredo para o publico, como passão muitas outras.

Assim; o revoltante escandalo de se mandar pagar a um professor ordenados de tempo que não occupou nem exerceo esse lugar, não seria tão sensivel; e note-se que essa resolução é tanto mais aggravante quanto o Sr. Torres a favor de quem ella se deu, havia sido com toda a justiça indifferido em Junta pela presidencia, com veto escripto do fiscal, oppondo-se a semelhante pretensão por leziva, visto que o pretendente naquelle tempo deixou de ser professor do Pury por ter sido removido para Juramenha, e não adquerio juz aos vencimentos desse ultimo lugar por não ter entrado no exercicio d'elle, e nem lhe podia valer a licença que obtivera do Director da instrucção da comarca antes da remoção, porque com esta ficou aquella prejudicada, e alem disso foi excedida.

Assim não daria tanto em vistas a determinação de comprar se uma casa para quartel em Campo-maior por 2:000\$ rs. sabendo-se que positivamente a esse fim veio o Sr. Florencio Alves a esta Cidade, porque, não tendo conseguido a melgueira, que, de parceria com o deputado Menem, entendeu o anno passado, de vender uma casa de feira por 25:000\$ como offereceo, ou por 16:000\$ como afinal já lhe conviuho, visto que o objecto, a muito apertar poderá valer uetale dessa ultima quantia, já se contenta este anno com essa fatia de menor vulto; e deve se attender que se a feira de 25 foi tão facilmente cedida por 16, era porque se devia ganhar provavelmente mais de 8, e a vista disto, que prova bem a consciencia do negociador, que valor ri l poderá ter o cabebre que elle quer offerecer por 3 000\$? Logo saberemos.

Assim é provavel que passasse sem nota essa afillhadagem authorisando a criação de commissões para revisão e ajuste de contas, com gratificações a vontade de quem as criar, o que em boa intelligencia significa, que os empregados da administração de fazendas, inclusive o author da ideia das commissões, que ora serve de contador interino, e que conta com ajuda dos bons amigos nunca largar a pizeza, não se empreguem já mais em ajustar contas nas horas ordinarias do trabalho, hem que isto seja de seu rigoroso dever, para que o fação com o proveito de gratificações a arbitrio, en hora sofrão defalques grandiosos os cofres da provincia; embora occupem esses empregados o seu tempo ordinario em palestra; embora seja evidente que, havendo já uma commissão liquidadora, composta de empregados habreis, se torna ociosa, e de mero patronato a criação de qualquer outra, tanto mais quanto a existente cumpre com o seu dever, e quando assim não proceda pode ser substituida por ser de confiança a sua serventia. Porem a pichincha é de valer, e o Sr. Octaviano, moço assaz desvelado pelos interesses da fazenda quiz por esta forma protegê-los, sem se esquecer de facilitar-se os meios de também ter o seu naco na partilha do bolo. E porque não havia elle de procurar gratificar-se por sua adhesão as questões d'impenho?

Tudo vai muito bem; e quem paga as favas? São os contribuintes: elles que attentem para isso.

Agora uma ultima reflexão aos trabalhos da Sessão legislativa de 1851.

Temos dado em resumo o relatorio da presidencia, e ahí se observarão ideias dignas de aproveitamento, tanto acerca do melhoramento material, como do adiantamento moral da provincia, e particularmente no tocante a instrucção publica, indicou elle medidas de innegavel proveito; temos tambem resumido tudo

quanto fizerão os eleitos de 1849 em sua ultima sessão; rogamos por tanto ao publico que combine tudo, e observe e admire o empenho que empregarão os homens da actualidade em desprezar o que de melhor foi lembrado pela presidencia, e só cuidarão de consumir a substancia publica, sem pôr diques a afillhadagem e ao patronato. As ideias aproveitaveis sobre a instrucção não lhes merecêrão a menos attenção, e os meios de animar e desenvolver a navegação do Parahiba, e facilitar as communicações commerciaes, ainda sendo apresentados em projectos, forão sopitados, e guerreados mesmo; enfim, o 1.º mez foi consumido em polemicas de que nao resultou vantagem real se não á aquelles que as sustentarão com o lucro de 48 rs. diarios, o 2.º foi pouco para a partilha do pão de ló: os interesses da provincia ficarão de parte. São pois recommendaveis, como dignos de reeleição os conspícuos membros da legislatura provincial de 50 e 51, especialmente aquelles que soberão por servelismo sustentar denodadamente este anno o que havião stigmatizado vigorosamente o anno passado; aquelles que so tiverão em vista os seus proprios interesses, e os de seus amigos. O corpo eleitoral deve ter muito em lembrança os nomes de cidadãos, que tão dignamente soberão preencher o seu mandato.

*II um dos que não podem vender tanta caxuca quanto desejam.*

Não podemos saber qual seja a resolução do Sr. Inspector Marreiros a respeito da pergunta que, sobre o collecter do Puty, lhe faz o correspondente, que no numero passado se assignou com o titulo que óra tomamos; porem responde elle ou não, entendemos dever dizer ao Sr. correspondente o que sabemos acerca desse collecter, que bem seguro desfructa a sua california.

Quando o Sr. Pacheco foi nomeado em substituição ao Sr. Barroso, vigorava com effeito a faculdade de poder o Inspector d'Administração propor a admissão e demissão dos collectores. Sendo então o Sr. Marreiros rodiado de empenhos para propor o Sr. Pacheco negou-se sempre a isso, porque tinha informações taes da falta de intelligencia e de capacidade desse homem, que o fazião repugnar e oppor se a semelhante proposta; e porque era este o uni-

co embaraço a adopção do Sr. Pacheco, embaraço que se não podia vencer, attenta a firmeza, e zelo do Sr. Marreiros pelos interesses da Fazenda, foi preciso empregar-se meios traizceiros, e indicoresos, e ridiculos para se encabçar o Sr. Pacheco na collecta.

O Sr. Bahia, presidindo o jury, fez chamar á servir nesse tribunal, tanto o Sr. Marreiros, como outros empregados na Administração, ficando esta de combinação, entregue a empregados inferiores, dispostos ao fim a que se oppunha o Sr. Marreiros, e por mais que este pedisse escurza do jury, alegando a necessidade de sua presença na repartição, foi-lhe ella sempre negada. Isto feito appareceu a proposta do Sr. Pacheco na 1.ª sessão, e o Sr. Perretti, que a presidia, e entrava no trama, immediatamente o nomeou. Não ficou porem só ahí o escandalo. Para que o Sr. Marreiros não pudesse, em qualquer mudança na administração da provincia, expulir o Sr. Pacheco da sua california, e mesmo para que mais facilmente se viessem a conseguir outras semelhantes afillhadagens em proveito dos californios da epoca, a sessão legislativa provincial de 1850 lhe ahe seja feita! decretou, que na nomeação e demissão dos collectores não tivesse o Inspector ingerencia, e ficasse isso privativo da presidencia. Essa resolução que retirava taes attribuições de um homem que por sua longa serventia, está habilitado a bem conhecer as pessoas, e por sua rectidão e zelo as procuraria empregar com vantagem da Fazenda, para as delegar aos presidentes, que, por melhor intencionados que se são, falta-lhes sempre o exacto conhecimento do pessoal da provincia para deixarem de ser illudidos, mereceo prompta sanção do Sr. Mota, que então estava na presidencia.

Aqui tem pois o Sr. correspondente a maneira licita pela qual se collocou o Sr. Pacheco na collecta do Puty, com carta branca para vender quanta caxuca quizer, e pagar o que lhe parecer, bem como para carregar barcas da provincia com generos seus, e pagar os vareiros a custa da teta commum, e fazer quantas nas tranquillidades lhe aprouver; porque, embora não mereça confiança alguma ao Sr. Inspector, tem a salva guarda de ser da grei dos bemaventurados, para os quaes não há responsabilidade: por tanto decline o Sr. correspondente a sua pergunta, e endague do Sr. Saraiva a razão porque conserva

um topeira, branganhador com as rendas publicas na collecta do Futy, e se não obtiver favoravel resposta consolo se: venda menos caxaça do que dezeja, e deixe correr o barco que vai em maré de enchente para os californios. E viva a actualidade!

## PUBLICAÇÃO APEDIDO.

*Sr. Redactor.*

Vou communicar lhe, e pedir lhe a inserção em sua estimavel folha de um facto que acaba de chegar ao meu conhecimento. Logo de noite na Pernambuco uma menina ao quintal, achou-se ella na volta pegado na extremidade do vestido um bixo desconhecido, assemelhando-se a primeira vista com um gafanhoto. Sendo aprehendido com cautella, e examinado de perto, vio-se que tinha a cabeça semelhante a da Jararaca, achatada e com duas escrescencias dos lados, figurando dois olhos, que se suppoem serem os olhos; o pescoso é comprido e enroscado, sendo mais fino no meio do que nos extremos; as azas, de um tecido como as da Barata, são redondas e maiores do que o corpo; as pernas são como as de uma borboleta grande; a côr é cinzenta com salpicos vermelhos, tendo o peito amarelo e rôxo, onde sobressai um esporão azul do comprimento do dedo anular, e grossura de uma agulha de bertaaba.

Dizem algumas pessoas que virão esse animal que é proprio a um que apparece nas matas do Pará, e em alguns lugares remotos da provincia do Maranhão, a que chamão—tyranna boia, ou—giquirity boia, e que mata violentamente toda e qualquer creatura em que toca com o esporão, quando vôa.

Consta que tem sido visto em diversos pontos do municipio mais trez desses bixos, sem que tenham ainda offendido a ninguém.

Ora, Sr. Redactor, se com effeito é esse animalejo a tal tyranna-boia, e se tem a particularidade de matar com o simples toque do seu esporão a quanto vivente encontrar em seu vôo, Deus nos acuda, e nos livre de desenvolver-se esse flagello, sem duvida tanto ou mais temível do que a lei corta cabeças, que se discute no Senado; porque desta tolos se poderão livrar não se mettendo o rabequistas em rugas con-

tra quem domina, e do tal esporão do feroz bixo ninguém está isempto.

Eu confesso que já ando tão assombrado (e comigo muitos dos meus conterrâneos) que ao encontro de um grão, de uma barata, de um gafanhoto, ou de uma borboleta estou com o credo na boca, e pedindo misericordia, pois que me parece já sentir os terriveis effeitos do maléfico esporão da tyranna boia.

O que será isto, Sr. Redactor, estaremos no fim do mundo? Por toda parte nos perseguem males sem conta: politicamente fallando ninguém sabe a quantas anda, nem para onde se vire que não encontre perigo, porque o paiz está içado de giquiritys-policiaes; por outra parte vemos-nos sitiados pelas febres riuantes, que nos h-tem a porta pelo Maranhão e Ceará, e os nossos legisladores se hão de cuidar em mihorar a sorte de seus comitentes tratão de especular meios de fuzilar a vontade, porque não se contentão com o wimo que lhes fiserão da chibata: sobre tudo isto eis que nos amiaça o esporão mortifero da tyranna, ou giquirity boia. Grandes são por certo os nossos peccados, que por toda forma nos pune Deus!!!

Sr. Redactor, releve-me o espaço que lhe tomei, e ajude-me a rogar a Providencia pela nossa salvação.

Creia-me que sou

Seu reverente criado

J. J. C.

Pedimos ao Sr. correspondente acima que se não aterre tanto com a apparição do tal gafanhoto de esporão: aqui mesmo pela cidade elle tem sido visto, e alguns se tem pegado; e não consta que tenham feito danno a ninguém. Esteja certo que os piores tyrannas boias com que temos de lutar são os taes policiaes, armados com as leis sanguinarias existentes e com as que se preparão: para livrar-nos, pois, desses flagelos reaes é que todos devemos encaminhar nossas preces ao Todo Poderoso, sem com tudo nos amedrontar a ponto de deixarmos os tyranna-boias de fuzil e esporões de ferro escravizar-nos.

Os R. R.